



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2270, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora Camila Isaura de Assis, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

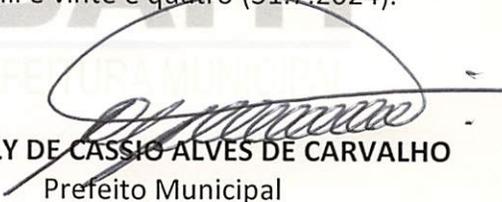
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **CAMILA ISAURA DE ASSIS**, portadora do CI-RG nº 10.606.034-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 082.003.929-29, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **27.1.2023 a 26.1.2024** com direito ao gozo no período de **1.8.2024 a 30.8.24 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31.7.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2270, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

**Concede férias regulamentares a servidora Camila Isaura de Assis, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **CAMILA ISAURA DE ASSIS**, portadora do CI-RG nº 10.606.034-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 082.003.929-29, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **27.1.2023 a 26.1.2024** com direito ao gozo no período de **1.8.2024 a 30.8.24 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (31.7.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal